

ASSOCIAÇÃO AFAM DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- FARMAFAM -
- CNPJ Nº 12.846.956/0001-98 -

COMISSÃO ELEITORAL 2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA ÚNICA INSCRITA

E DE REITERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL

CONVOCADA PELO PRESIDENTE DA ENTIDADE

PARA ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO

A *Comissão Eleitoral* que foi designada pelo Presidente da Diretoria Executiva da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM** nos termos do § 4º do artigo 32 do Estatuto Social e artigo 17 do Regimento Interno da Entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36 também do seu Estatuto Social e artigo 18 e parágrafos e artigo 19, ambos do seu Regimento Interno, divulga em *17 (dezessete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco)*, as seguintes **DELIBERAÇÕES**:

I – HOMOLOGAR a única Chapa inscrita, denominada Chapa “SITUAÇÃO – Administração Atual”, visando concorrer às eleições para os cargos de administradores da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM**, no quadriênio **Abr2025/Mar2029**, protocolada na **AFAM** em *14 (quatorze) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco)* sob o nº 25/0005-368.6/BN, e que foi recepcionada pela *Comissão Eleitoral*, por ter preenchido todos os requisitos estatutários e regimentais exigidos, bem como todos os demais requisitos estabelecidos no respectivo *Edital* que foi publicado no dia *07 (sete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco)* nos sites da **AFAM (www.afam.com.br)**, da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM (www.farmafam.com.br)**, da **Associação Educacional AFAM (www.afameducacional.com.br)**, em todas as **Unidades da AFAM**, em todas as **Unidades da Associação Educacional AFAM**, e em todas as **Unidades da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM**, e que tem a seguinte composição: “**DIRETORIA EXECUTIVA**: Presidente – Cel PM RE 5269-8 ROBERTO ALLEGRETTI; Secretário – Cel PM RE 146-5 JOSÉ ANTONIO DAVANZZO; Tesoureiro - Cel PM RE 36577-7 JOEL GOMES FILHO, e Suplente – Ten Cel PM RE 21489-2 WASHINGTON FARIA SOARES; **CONSELHO FISCAL**: Titulares: Cel PM RE 24758-8 AIRTON NOBRE DE MELLO; Cel PM RE 43467-1 VANDERLEI DE MELLO e Ten Cel PM RE 44372-7 ISMAEL PEZARIM; Suplentes: Cel PM RE 6122-A WALDIR DOS SANTOS e 1º Ten PM RE 822074-3 LAÉRCIO CARLOS CALIMÉRIO.”; e,

II – Reiterar também a CONVOCAÇÃO do Presidente da Diretoria Executiva da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM expedida em Edital publicado em 07MAR2025, no qual, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, e, dando cumprimento ao

item 2 (dois) do Calendário Eleitoral do Edital da COMISSÃO ELEITORAL 2025 da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM divulgado em 07MAR2025 nos sites da AFAM (www.afam.com.br), da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM (www.farmafam.com.br), da Associação Educacional AFAM (www.afameducacional.com.br), em todas as Unidades da AFAM, em todas as Unidades da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional, e em todas as Unidades da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM, e ainda, nos termos do seu Estatuto Social conforme o estabelecido no seu artigo 19, inciso I, no seu artigo 20, inciso I, letra “a”, e seus parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, e 6º, e nos termos do seu Regimento Interno conforme o estabelecido no artigo 6º, Inciso I, letra “a”, **CONVOCA a todos os associados da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM para participação na:**

1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, nos termos da letra “a” do inciso I do artigo 20 do Estatuto Social da Entidade, **para a eleição e posse das Chapas homologadas ou para aclamação, no caso de apenas uma Chapa homologada, a ser realizada em modo presencial**, na sede da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM**, na Rua Dr. Gabriel Piza, nº 425 – Santana – São Paulo - SP, no dia **25 de março de 2025**, às **12h30min**, para:

a.

b. ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO, nos termos do § 5º do artigo 32 do *Estatuto Social* e do § 5º do artigo 18 do *Regimento Interno* da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM**, no caso de Chapa única homologada pela **Comissão Eleitoral**, a qual se dará em **segunda chamada**, com qualquer número de associados presentes na respectiva **Assembleia Geral**.

2. Os associados que participarem da ASSEMBLEIA GERAL deverão assinar a respectiva lista de presença devidamente identificada, a qual será a base legal para a comprovação da quantidade e da participação de associados na ASSEMBLEIA GERAL.

Pela importância dessa Assembleia Geral Ordinária para a Entidade, a **Diretoria Executiva da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM** solicita o máximo empenho do(a) Senhor(a) Associado(a) para dela participarem.

ILEGÍVEL

JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA
Cel PM - Presidente da Comissão Eleitoral 2025.